



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1905 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014, (Lei nº. 863 de 05/12/2013) e dá outras providências

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinqüenta e Dois Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0005	01.001	01.031.0001.2000.319011300000	4.000,00
0004	01.001	01.031.0001.2000.319013000000	8.000,00
0006	01.001	01.031.0001.2000.339014000000	20.000,00
0009	01.001	01.031.0001.2000.339039000000	20.000,00
		TOTAL	52.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

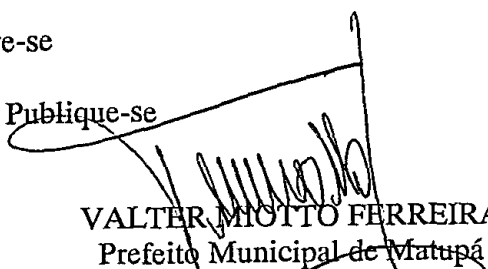
Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0013	01.001	01.031.0002.1002.449051000000	20.000,00
0012	01.001	01.031.0001.2002.339093000000	10.000,00
0010	01.001	01.031.0001.2001.339036000000	4.000,00
0003	01.001	01.031.0001.2000.319111000000	18.000,00
		TOTAL	52.000,00

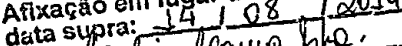
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 14 / 08 / 2014




MATUPÁ
Um povo forte, um município forte